



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Nº 2.763

DECRETOS.....	PÁG. 01
DESPACHOS.....	PÁG. 06
PORTARIAS	PÁG. 07

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2962 DE 15 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* VANEIDE GONÇALVES DOS SANTOS do cargo, em comissão, de Supervisora Técnica, símbolo DAS-1, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC e *nomear* ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA para exercer o mesmo cargo, tudo a partir de 1º de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2979 DE 17 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar CLÁUDIA NUNES DE ALMEIDA (matrícula nº 516350-1), lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, a empreender viagem às cidades do Rio de Janeiro-RJ, São Paulo-SP e Santos-SP, no período de 10 a 15 de setembro de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de

1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar Relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2988, DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *nomear* PRISCILA LOPES DA SILVA LIMA para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2001.

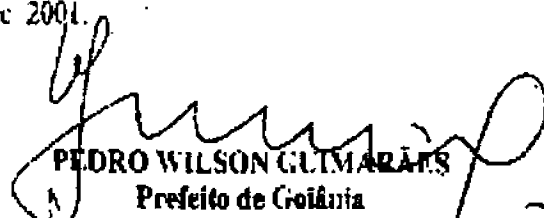
PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

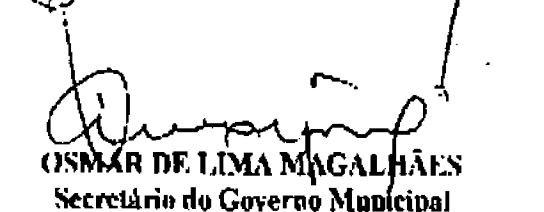
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2988, DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS (matrícula nº 495883-1), Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes - SMT e MARCOS CÉSAR GONÇALVES DE OLIVEIRA (matrícula nº 413429-1), DOMINGOS SÁVIO AFONSO (matrícula nº 496758-1) e ENEIDA NUNES (matrícula nº 474681-1), lotados na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT, a empreenderem viagem à cidade de Porto Alegre-RS, nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de setembro de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, incisos I, II e IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 2.825,00 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para o primeiro, R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o segundo e terceiro e R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para o último, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem Relatórios descritivos da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

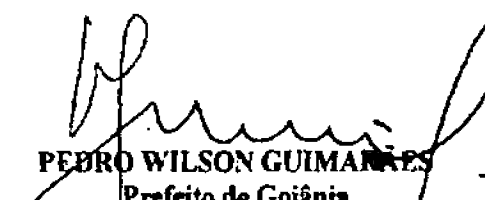

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

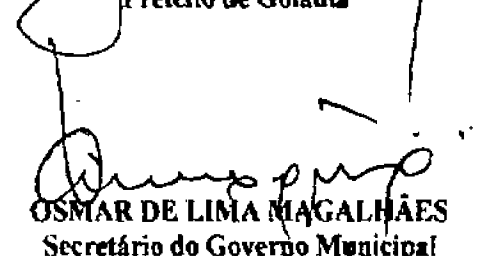
DECRETO Nº 2990 DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar NÉRITON RIBEIRO (matrícula nº 495751), Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a empreender viagem à cidade de Porto Alegre-RS, nos dias 03, 04, 05 e 06 de outubro de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar Relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10

(dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2001.

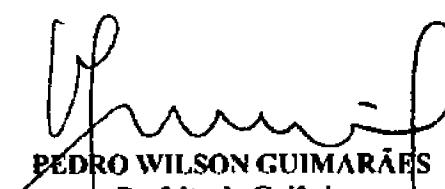

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

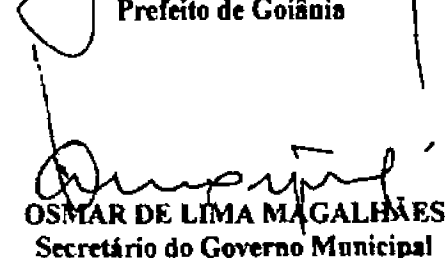

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2991, DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS (495883), Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes - SMT, a empreender viagem à cidade de São Paulo-SP, nos dias 28 e 29 de agosto de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar Relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar
BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.000-000
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

FCOS

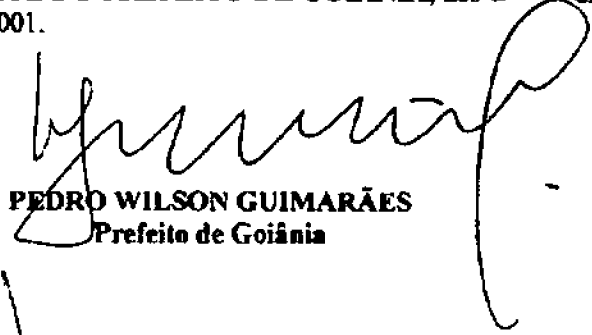
A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DECRETO Nº 2992 DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* MÁRCIA REGINA DE SOUZA CONDIM TELLES (matrícula nº 514.268-1) do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, e *nomear* THOMAZ PITTELKOW para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2001.

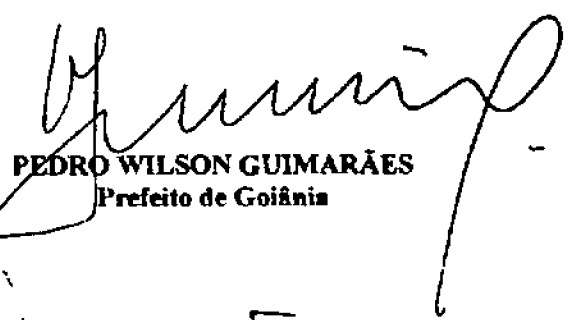

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

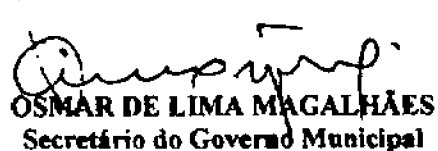

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2993 DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* MOISÉS DA SILVA (matrícula nº 516082-1) do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal e *nomear* ERASMO FRANCISCO DE OLIVEIRA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 15 de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

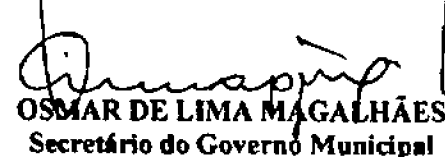
DECRETO Nº 2994 DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* DEVELCI SOUZA LINO (matrícula nº 510548-1) do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e *nomear* BRUNO DE SOUZA CAMPOS

para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2001.

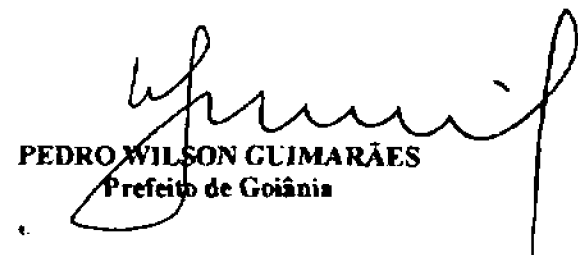

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

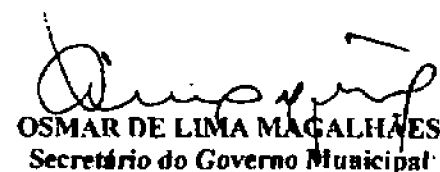

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2995 DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 1.805.902-9/2001, RESOLVE *exonerar, a pedido*, LARA CRISTINA RIBEIRO ALVES (matrícula nº 485071-1), do cargo de Analista em Cultura e Desportos I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, retroagindo efeitos a 02 de junho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2001.

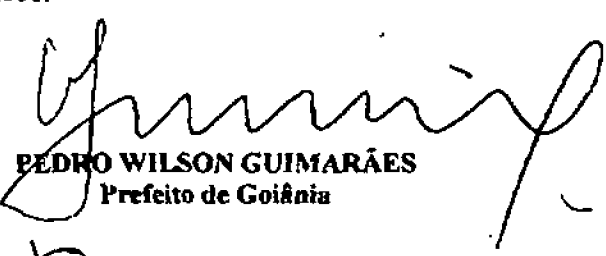

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2994 DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *dispensar* ISELINA OLIVEIRA MORAIS (matrícula nº 29041-1) da função de confiança de Avaliador de Imóveis, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças e *designar* MARIA GOMES DE SOUZA (matrícula nº 29904-1) para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2001.

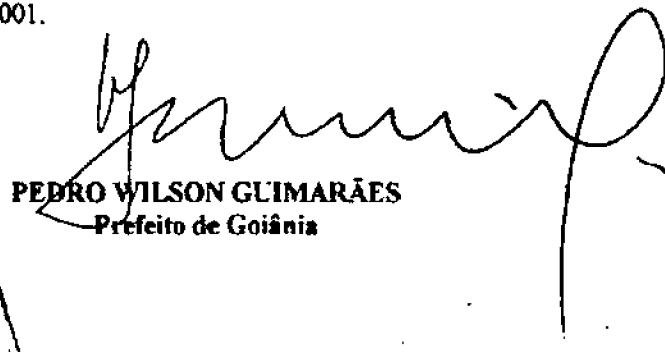

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2998, DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar FÁBIO GONÇALVES COSTA** (matrícula nº 31151-1) da função de confiança de Assistente de Administração Financeira e Orçamentaria, símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Finanças e **designar ZULMIRO CARDOSO FONSECA** (matrícula nº 27570-1) para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 15 de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

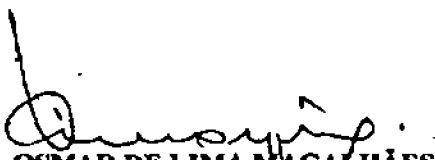

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2999, DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar BRUNO LEONARDO FRANKIN DE MELO** (matrícula nº 387070-1) da função de confiança de Atendente de Agência, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, e **designar MÁRCIA REGINA DE SOUZA GONDIN TELLES** (matrícula nº 514.268-1) para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

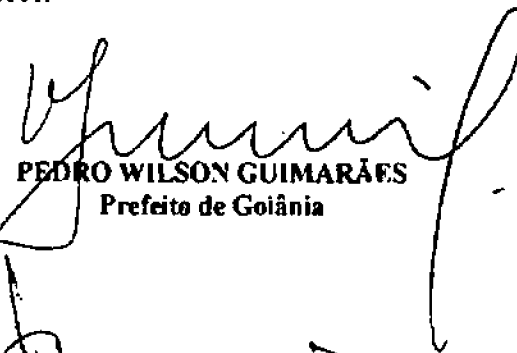

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3000, DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar AILTON BARBOSA DE SOUZA** (matrícula nº 245.437-1) da função de confiança de Chefe da Divisão de Reabilitação Profissional, símbolo DAI-5, do Departamento de Assistência ao Servidor, da

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2001.

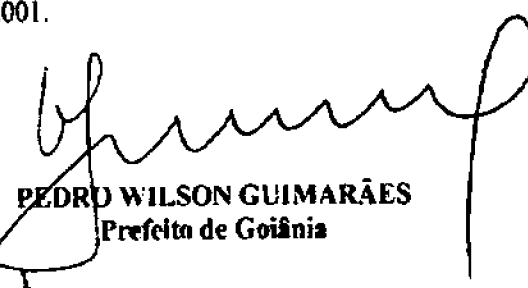

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

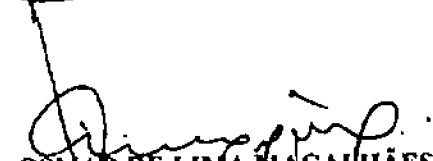

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3001, DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.853.087-2/2001, **RESOLVE** colocar à disposição do Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto à Secretaria de Saúde, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, o servidor **AILTON BARBOSA DE SOUZA** (matrícula nº 245.437-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o período de 1º de agosto de 2001 a 31 de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3002 DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o previsto no art. 5º, item "I", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo nº 1.646.908-4/2000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do lote nº 01, da quadra 140, Rua C-88, medindo 58,71 (cinquenta e oito e setenta e um metros quadrados), Setor Sudoeste, nesta Capital, com os seguintes limites e confrontações: "Frente = 12,00 metros; Fundo = D = 15.706 metros (AC - 16° 12' 50" - R + 55,50 metros) confrontando com o remanescente do lote 01; Lado Direito = 10,40 metros confrontando com o sistema viário da Rua U-82 - Vila União; Lado Esquerdo = 0,35 metros confrontando com o sistema viário da Rua C-88 - Setor Sudoeste".

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 2.664, de 11 de julho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3003, DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.680.568-8/2000, de interesse do **LYDIO MACHADO**,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remanejamento e a planta das Chácaras 06 e 07, situadas à Rua Antônio Cupertino, Chácara São José, nesta Capital, passando a constituir as Chácaras 06 e 07, com as seguintes características e confrontações:

Chácara 06	Área	11.059,40m²
Frente para a Rua Antônio Cupertino.....	15,00m	
Fundo dividindo com as Chácaras 59 e 60.....	100,00m	
Lado direito dividindo com as Chácaras 08 e 07.....	46,36m	
Mais.....	85,00m	
Mais.....	103,64m	
Lado esquerdo dividindo com a Chácara 05.....	150,00m	

Chácara 07	Área	3.940,60m²
Frente para a Rua Antônio Cupertino.....	85,00m	
Fundo dividindo com a Chácara 06.....	85,00m	
Lado direito dividindo com a Chácara 08.....	46,36m	
Lado esquerdo dividindo com a Chácara 06.....	46,36m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3004, DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.835.299-1/2001, de interesse de **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remanejamento e a planta dos lotes 02 e 03, situados à Avenida Circular, Quadra 35, Jardim Balneário Meia Ponte, nesta Capital, passando a constituir o lote 02/03, com as seguintes características e confrontações:

Lote 02/03	Área	617,60m²
Frente para a Avenida Circular.....	17,710m	
Fundo dividindo com o lote 01.....	12,552m	
Lado direito dividindo com o lote 04.....	31,512m	
Lado esquerdo para a Avenida Cecília Simões.....	32,425m	
Pela linha de chanfrado.....	06,586m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3005, DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.830.729-4/2001, de interesse de **ANILFA MORESCHI DE FARIA**.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remanejamento e a planta dos lotes 07 e 08, situados à Alameda Pampulha, Quadra 67, Setor Jaó, nesta Capital, passando a constituir o lote 07/08, com as seguintes características e confrontações:

Lote 07/08	ÁREA	928,00m²
Frente para Alameda Pampulha.....	29,00m	
Fundo dividindo com lote 26, 25 e 24.....	29,00m	
Lado direito dividindo com o lote 06.....	32,00m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 09.....	32,00m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3006 DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.º 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 1.648.443-1/2000, de interesse de **ILSON ROSIQUE COSTA**,

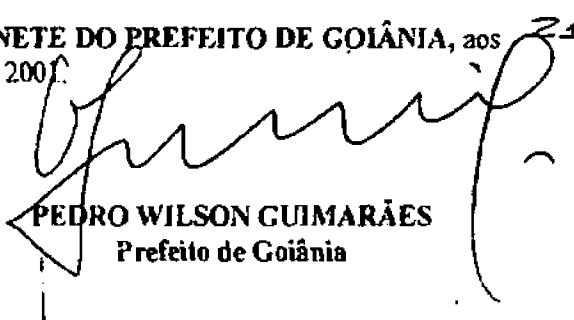
DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 12 e 13, situados à Rua 1.122, Quadra 227, Setor Marista, nesta Capital, passando a constituir o lote 12/13, com as seguintes características e confrontações:

Lote 12/13	Área	900,00m²
Frete para a Rua 1.122	30,00m	
Fundo dividindo com os lotes 10 e 15	30,00m	
Lado direito dividindo com o lote 14	30,00m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 11	30,00m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3007, DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 1.763.730-4/2001, de interesse de **RONALDO DA VEIGA JARDIM**,

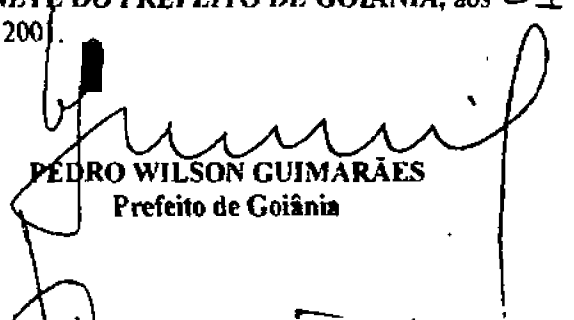
DECRETA:

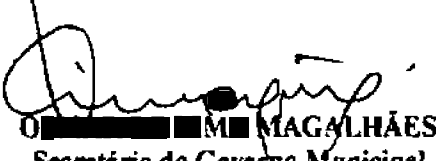
Art. 1º. Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 33, 34 e 35, situados à Avenida José Rodrigues de Moraes Neto, Quadra 29, Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir o lote 33/34/35, com as seguintes características e confrontações:

Lote 33/34/35	Área	1.281,30m²
Frete para a Avenida José Rodrigues de Moraes Neto	36,00m	
Fundo dividindo com os lotes 5, 6 e 7	36,00m	
Lado direito dividindo com o lote 36	35,595m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 32	35,595m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2001.

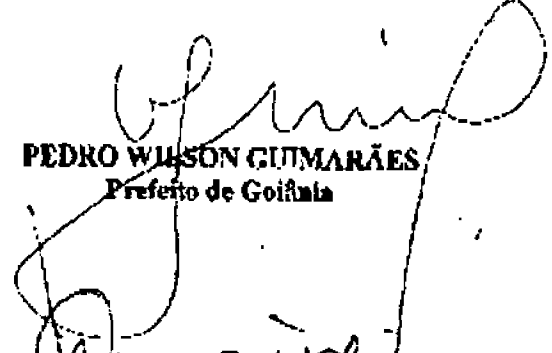

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

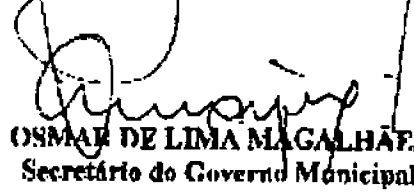

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3008, DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **KATIA DINIZ DO PRADO CORREIA** (matrícula n.º 497231) e **ANA LÍDIA RODRIGUES DIAS** (matrícula n.º 496383), lotadas na Secretaria do Governo Municipal, a empreenderem viagem à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 25 a 31 de agosto de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) para cada uma, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo as servidoras apresentarem Relatórios descritivos da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2001.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO Nº: 17858823/2001

INTERESSADO: Gil Diogo Moreira

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº 274/2001 - À vista do contido nos autos, RESOLVO homologar o acordo celebrado entre a Divisão de Desapropriação e Alienação, da Procuradoria Geral do Município e **GIL DIOGO MOREIRA**, proprietário do imóvel situado à Rua J-55, Quadra 97, Lote n.º 18, Setor Jaó, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de R\$ 14.598,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais), bem como aprovar a minuta de escritura pública de desapropriação que se lhe segue.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de agosto de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 16249564/2001

INTERESSADO: Maria Alves Pereira

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº 275/2001 – À vista do contido nos autos, **RESOLVO homologar** o acordo celebrado entre a Divisão de Desapropriação e Alienação, da Procuradoria Geral do Município e **MARIA ALVES PEREIRA**, proprietária do imóvel situado à Avenida Cascavel, Chácara n.º 09, Setor Vila Boa Sorte, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de R\$ 48.954,13 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), bem como aprovar a minuta de escritura pública de desapropriação que se lhe segue.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de agosto de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 16676136/2000

INTERESSADO: Auditoria Geral do Município.

ASSUNTO: Contrato de Locação

DESPACHO Nº 276/2001 – À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para renovação do contrato de locação do imóvel situado à Rua 104 nº 721, Setor Sul, nesta Capital, de propriedade de Pierre Dimitris Katopodis, ora representado por VM – Vieira Magalhães Empreendimentos Imobiliários Ltda, destinado ao funcionamento da Auditoria Geral do Município, durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de agosto de 2001.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Auditoria Geral do Município, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de agosto de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 16914363/2000

INTERESSADO: Banco Mercantil do Brasil S/A.

ASSUNTO: Contratos diversos

DESPACHO Nº 277/2001 – À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, autorizar a renovação do contrato entre o

Município de Goiânia e Banco Mercantil do Brasil S/A, que tem por objeto a prestação de serviços bancários de recebimento de tributos e demais receitas municipais, no valor estimativo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2001.

Encaminhem-se à Procuradoria Geral do Município, para as providências subseqüentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de agosto de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 044, DE 20 DE AGOSTO DE 2001

"Convocação dos inscritos para a Campanha DST-AIDS nas Escolas Municipais/2001."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Promover diligência para complementar a instrução do processo referente a Campanha DST-AIDS das Escolas Municipais/2001;

II – Convocar os inscritos a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Cultura, no dia 24/08/2001, às 10h, para repasse de informações referentes à Campanha.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 20 dias do mês de agosto de 2001.


SANDRO RAMOS DE LIMA
Secretário.

PORTARIA Nº 045, DE 22 DE AGOSTO DE 2001

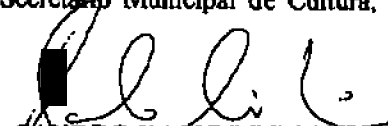
"Realização de eleição para para diretor(a) e vice no Centro Livre de Artes."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Realizar, no dia 31 de agosto de 2001, eleições diretas para diretor(a) e vice-diretor(a) no Centro Livre de Artes, das 8 às 20h.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 22 dias do mês de agosto de 2001.


SANDRO RAMOS DE LIMA
Secretário.

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*